



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, Sr. ALCIONE GRAZZIOTIN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 616/2024

PROCESSO nº 714/2024

OBJETO: Aquisição de combustíveis, de forma emergencial, para frota Municipal

- 001 GASOLINA COMUM – ABASTECIDO NO POSTO
- 002 ÓLEO DIESEL S-10 – ABASTECIDO NO POSTO
- 003 ÓLEO DIESEL S-10 TRR

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – Compra Emergencial.

VALOR GLOBAL: R\$ 194.385,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO: imediato, após a solicitação.

PAGAMENTO: o pagamento **poderá ser feito quinzenalmente** ou em até 30 (trinta) dias, após a entrega total de todos os itens do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal e as devidas autorizações para abastecimento/retirada em nome do Município de Nova Prata – RS.

Nova Prata, 25 de abril de 2024.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal